PORTARIA CRCRJ Nº 080, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e a Home Solution Serviços e o Comércio de Equipamentos de Refrigeração Ltda.

Gestor Titular:	Raphael Mattos de Bacelar	**Matrícula:**	294
Gestor Substituto:	Renata Robaina Paiva	**Matrícula:**	307
Fiscal Técnico (titular):	Renata Robaina Paiva	**Matrícula:**	307
Fiscal Técnico (substituto):	Raphael Mattos de Bacelar	**Matrícula:**	294
Contrato n.º	008/2023	**Processo LIC n.º**	2023/000008
Objeto:	Prestação dos serviços de fornecimento e troca de 34 elementos filtrantes dos purificadores de água do CRCRJ.		

Tipo de contratação do objeto:			
	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado.

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

VISTO JURÍDICO CRC RJ